

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES “BOLSAS IBERO-AMERICANAS 2016”**

O Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH), informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação para a realização de intercâmbio acadêmico em Instituições conveniadas na Espanha, Portugal, Argentina, Chile, Colômbia, México, Peru, Porto Rico e Uruguai no âmbito do Programa IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES.

O Banco Santander possui o programa denominado “BOLSAS IBERO-AMERICANAS SANTANDER UNIVERSIDADES”, que tem como objetivo possibilitar a mobilidade internacional de estudantes de Instituições de Ensino Superior – IES conveniadas ao Santander, para a participação em cursos promovidos em Instituições de Ensino portuguesas, espanholas e latino-americanas, a serem definidos em instrumento específico, potencializando as relações acadêmicas entre o Brasil e países da Ibero-América.

### **1 Das Disposições Gerais:**

1.1 Este Edital visa à convocação de estudantes de graduação pertencentes ao Centro Universitário UniBH, interessados em estudar durante 6 (seis) meses em qualquer universidade espanhola, portuguesa ou latino-americana conveniada e participante do Santander Universities. O número de estudantes de graduação contemplados será divulgado posteriormente pelo Santander.

### **2 Dos Requisitos para a Candidatura do Estudante:**

2.1 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil Brasileiro (Lei no 10.406/2002), sendo, ainda, residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos;

2.2 Estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e, **obrigatoriamente**, também durante todo o período de realização do Programa, em qualquer curso de graduação do Centro Universitário UniBH, apresentando excelente e comprovado desempenho acadêmico;

2.3 Ter integralizado entre 20% (vinte por cento) e 70% (setenta por cento) da carga horária total do curso até o final do primeiro semestre de 2016;

2.4 Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;

2.5 Ter obtido média global nas disciplinas cursadas até o primeiro semestre de 2016, com aproveitamento igual ou superior a 80 (oitenta) pontos;

2.6 Não possuir mais de 03 (três) reprovações no histórico escolar;

2.7 Não ter sofrido sanções disciplinares pela Instituição de Ensino;

2.8 Ter Passaporte válido.

### **3 Dos Participantes do Programa:**

3.1 Deverão assinar, previamente à viagem, o “Termo de Adesão e Concordância” nos termos das disposições constantes no documento “Princípios Gerais” do Programa IBERO-AMERICANAS Santander Universidades.

3.2 Deverão concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas a conhecer na instituição de ensino de destino e ter o conhecimento de que sua presença será regida por controle de presença e participação.

3.3 Fica expressamente impedida a participação no Programa IBERO-AMERICANAS, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 2.1 acima, de todos os funcionários e estagiários do UniBH, de todos os funcionários e estagiários do SANTANDER, bem como de todas as pessoas envolvidas no presente PROGRAMA, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei.

### **4 Das Inscrições:**

4.1 Os alunos interessados em participar do Programa “BOLSAS IBERO-AMERICANAS 2016” deverão se **CADASTRAR** no endereço eletrônico do Santander Universidades: <https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx> até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 10 de junho de 2016, protocolando em seguida, via Sol os documentos necessários para finalizar a inscrição.

4.2 O protocolo com a inserção dos documentos poderá ser solicitado pelo aluno até o dia 13 de junho por meio do Sol Aluno: INSCRIÇÃO INTERCÂMBIO - MOBILIDADE ACADÊMICA anexando os documentos que validarão a inscrição.

4.3 O aluno deverá anexar, um arquivo único em PDF, ao protocolo os seguintes documentos:

Cópia do formulário de Inscrição realizada no endereço eletrônico do Santander;

Cópia do Passaporte com data válida;

Cópia da Identidade;

Cópia do CPF;

Cópia de foto 3x4 recente;

Currículo atualizado;

Histórico escolar retirado do Sol;

Declaração de matrícula atualizada constando a média global do aluno.

### **5 Dos Critérios de Seleção:**

5.1 Apenas os candidatos que se inscreverem no site do Santander serão submetidos à (s) próxima (s) etapa (s) do processo.

5.2 Serão classificados os alunos com as maiores médias (considerando duas casas decimais), conforme item 2.5 deste Edital.

5.3 Os alunos classificados farão entrevista com comissão constituída por representantes do UniBH.

5.4 A divulgação do resultado das etapas será realizada via e-mail informado na inscrição pelo aluno.

## **6 Dos Critérios de Desempate:**

6.1 Em caso de empate entre os estudantes, será constituída comissão formada por 1 (um) representante da Diretoria Acadêmica do Grupo Ânima; e (um) representante do UniBH, que farão a entrevista, atribuindo a cada candidato nota numa escala de 1 a 10 pontos.

6.2 Persistindo o empate, será selecionado o estudante com maior idade.

## **7 Do Benefício:**

7.1 A bolsa do Programa IBERO-AMERICANAS 2016 tem valor equivalente a €3.000 mil euros por aluno e, deve ser utilizada como bolsa-auxílio para cobrir custos com transporte, hospedagem e alimentação, já que o curso deve ser concedido como resultado de um acordo estabelecido entre a universidade de origem e a de destino. As bolsas de estudos devem ser usufruídas durante um semestre (seis meses) pelos estudantes de graduação selecionados.

7.2 A conversão do valor da bolsa será efetuada com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, a ser definido pelo Santander em documento específico.

7.3 O estudante é responsável pelas demais despesas não definidas nos itens 7.1 e 7.2, tais como a obtenção de passaporte e visto, tradução juramentada de documentos, entre outras.

## **8 Das Responsabilidades dos Participantes do Programa:**

8.1 Os participantes do Programa deverão, sob sua exclusiva responsabilidade, assumir todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no Programa, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaportes e demais providências, devendo, ainda:

- a) Permanecer regularmente matriculado no Centro Universitário UniBH e;
- b) Concordar em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizar na universidade de destino conveniada;
- c) Assumir todos os gastos não cobertos pelo Santander; e
- d) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Bolsas Ibero-Americanas 2016.

## **9 Das Disposições Finais:**

9.1 O Centro Universitário UniBH **não** se compromete a arcar com a bolsa do aluno, caso haja algum motivo superveniente que venha a ser adiada ou cancelada a bolsa oferecida pelo Santander Universidades.

9.2 Os casos omissos serão deliberados pela Reitoria do UniBH e Diretoria Acadêmica Ânima.

9.3 O UniBH **não** se responsabilizará pelo não ingresso do aluno nos países das universidades de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração desses países.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2016.

Gilmara Machado

Coordenadora de Pesquisa, Extensão, Relações Internacionais e Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Diretoria Acadêmica Ânima